

PORTARIA Nº 039 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 03/02/2025 a 04/03/2025 (30 dias) para os servidores abaixo relacionados;

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Gilberto de Paula | 31/01/2024 a 30/01/2025 |
| Soloni Prestes Bergmeier | 15/06/2023 a 14/06/2024 |

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 03/02/2025 a 22/02/2025 (20 dias) para o servidor abaixo relacionado;

| | |
|-----------------|-------------------------|
| Rodrigo Althaus | 21/08/2023 a 20/08/2024 |
|-----------------|-------------------------|

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 03/02/2025 a 17/02/2025 (15 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

| | |
|---------------------------------|-------------------------|
| Ana Paula Roethig do Nascimento | 13/01/2024 a 12/01/2025 |
| Liane Marisa Lamb | 01/06/2023 a 31/05/2024 |

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 03/02/2025 a 12/02/2025 (10 dias) para a servidora abaixo relacionada;

| | |
|--------------------|-------------------------|
| Angela Maria Rizzi | 11/08/2023 a 10/08/2024 |
|--------------------|-------------------------|

Art. 5º. Conceder férias para gozo no período de 05/02/2025 a 19/02/2025 (15 dias) para o servidor abaixo relacionado;

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Adriano Pedro Kaiser | 15/09/2023 a 14/09/2024 |
|----------------------|-------------------------|

Art. 6º. Conceder férias para gozo no período de 10/02/2025 a 01/03/2025 (20 dias) para a servidora abaixo relacionada;

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| Veridiane Leticia Mallmann | 17/01/2023 a 16/01/2024 |
|----------------------------|-------------------------|

Art. 7º. Conceder férias para gozo no período de 13/02/2025 a 14/03/2025 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada;

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Carmen Maria Kunzler | 10/01/2024 a 09/01/2025 |
|----------------------|-------------------------|

Art.8º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 28 de janeiro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MICHELE SBRUZZI GODOI
Vice Prefeita